

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 232, DE 14 DE MAIO DE 2020

Altera dispositivos da Portaria nº 75, de 20 maio de 2015, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria nº 166, de 12 de junho de 2019, que aprova as normas gerais e critérios de aplicação dos recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR em operações de financiamento.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 49, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e nos arts. 18 e 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria nº 75, de 20 de maio de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

Art. 7º As operações de financiamentos, tratadas nesta Portaria, deverão ser efetuadas por intermédio de agentes financeiros credenciados ao Fungetur, mediante celebração de contrato administrativo com o MTur. (NR)

"ANEXO II

1.

a) Público-alvo: sociedades empresárias, preferencialmente micros, médias e pequenas empresas; empresários individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada- EIRELI, legalmente constituídas e estabelecidas no setor turístico;

e) encargos financeiros: de até 5% a.a. + INPC;

2.

a) Público-alvo: sociedades empresárias, preferencialmente micros, médias e pequenas empresas; empresários individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada- EIRELI, legalmente constituídas e estabelecidas no setor turístico;

e) encargos financeiros: de até 5% a.a. + INPC;

3.

a) Público-alvo: sociedades empresárias, preferencialmente micros, médias e pequenas empresas; empresários individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada- EIRELI, legalmente constituídas e estabelecidas no setor turístico;

b) valor financiável: até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

d) encargos financeiros: de até 5% a.a. + INPC;

f.1) amortização: até 60 meses;

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DIRETORIA COLEGIADA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 244-E, DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos e a distribuição dos cargos em comissão de que trata a PORTARIA ANCINE Nº 101-E, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2020, em atendimento à Deliberação de Diretoria Colegiada nº 364-E, de 2020, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE CARGOS COMISSIONADOS DA ANCINE

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTDE.	VALOR TOTAL	VALOR FINANCEIRO TOTAL
CD I	6,45	1	6,45	R\$ 17.432,15
CD II	6,13	3	18,39	R\$ 49.681,62
CGE I	5,81	5	29,05	R\$ 78.444,60
CGE II	5,16	12	61,92	R\$ 167.348,50
CGE III	4,84	3	14,52	R\$ 39.222,30
CGE IV	3,23	14	45,22	R\$ 122.024,80
CA I	5,16	9	46,44	R\$ 125.511,40
CA II	4,84	1	4,84	R\$ 13.074,10
CA III	1,35	7	9,45	R\$ 25.478,88
CAS I	1,02	2	2,04	R\$ 5.506,84
CAS II	0,88	5	4,40	R\$ 11.931,45
SUBTOTAL I		62	242,72	R\$ 655.656,70
CCT V	1,23	69	84,87	R\$ 228.686,70
CCT IV	0,9	13	11,70	R\$ 31.485,48
CCT III	0,45	33	14,85	R\$ 40.555,02
CCT II	0,40	6	2,40	R\$ 6.500,28
CCT I	0,36	5	1,80	R\$ 4.796,45
SUBTOTAL II		126	115,62	R\$ 312.023,90
TOTAL		188	358,34	R\$ 967.680,60

Art. 2º Esta alteração não resulta em aumento de despesa, permanecendo um saldo remanescente de 0,22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 237, DE 14 DE MAIO DE 2020

Altera o prazo do trabalho remoto dos servidores, empregados públicos, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços do Iphan para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (covid-19) e estabelece suspensão de prazos processuais em tramitação.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, nas Instruções Normativas nºs 19, 20 e 21 da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, bem como o disposto no art. 17 da Portaria nº 174, de 17 de março de 2020, e no art. 6º da Portaria nº 175, de 18 de março de 2020, o que consta dos autos do processo nº 01450.001049/2020-04, e

CONSIDERANDO a continuidade da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, e

CONSIDERANDO a orientação para que as pessoas permaneçam em seus domicílios sempre que possível, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 175, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Adotar, até o dia 29 de maio de 2020, o trabalho remoto dos servidores, empregados públicos, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços do Iphan.

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

ESTATÍSTICA DO MÊS DE ABRIL DE 2020

I - PRODUTIVIDADE

CONSELHEIRO RELATOR	Saldo anterior	Processos Administrativos	Devolvidos	Em poder do Relator
MARIA APARECIDA GUGEL	0	2	2	0
CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO	0	2	1	1
OXSANA MARIA DZIURA BOLDO	4	2	5	1
ENEAS BAZZO TORRES	1	2	3	0
RICARDO JOSÉ MACEDO BRITTO PEREIRA ¹	4	1	1	4
EDELAMARE BARBOSA MELO	10	5	9	6
ALVACIR CORREA DOS SANTOS	2	2	4	0
JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA	7	0	0	7
PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA	7	2	0	9
TOTAIS	35	18	25	28

1- Período em gozo de férias de 20/04/2020 a 29/04/2020 e de 30/04/2020 a 09/05/2020

II - SITUAÇÃO

Entrada de processos no mês	5
Distribuição e redistribuição de processos no mês	6
Total de processos decididos/deliberados	14
Outras decisões/deliberações	1
Resoluções	0

Brasília-DF, 6 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA GUGEL

Conselheira Secretária do CSMPT

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19/05/2020

Hora: 14:00h

Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF.

1ª Parte - Expediente.

a) - Comunicados e Assuntos Gerais:

1 - Coordenador(a) da CCR.

2 - Membros da CCR.

2ª Parte - Ordem do Dia.

I - Feitos com Pedido de Vista

Processo IC-000467.2014.04.008/6 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados:

NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA. -

Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior.

II - Recursos administrativos

Processo IC-000227.2018.01.005/9 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: (SOB

SIGILO), INQUIRIDO: VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. - Relator: Dr. André Lacerda.

Processo NF-000476.2020.01.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS -

Interessados: NOTICIANTE: BATALHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, NOTICIADO: CAEL

SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - Relator: Dr. André Lacerda.

Processo NF-000171.2020.01.001/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS -

Interessados: NOTICIADO: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE,

NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. André Lacerda.

Processo IC-000305.2019.14.002/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS -

Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO (artigo 2º, § 6º da Resolução n. 69/2007, do CSMPT),

INQUIRIDO: MARFRIG GLOBAL FOODS S.A, INQUIRIDO: MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.,

INQUIRIDO: MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO

TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, NOTICIANTE: (SOB

SIGILO), NOTICIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (2ª VARA DO

TRABALHO DE JI-PARANÁ) - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho.

